



## Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 / 2018.

*"Estabelece alteração no valor do vale-refeição e dá outras providências".*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII, do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 3º, da Resolução nº 03, de 01 de abril de 2009, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 3º** - O valor da diária do vale-refeição passa a ser fixado em R\$ 18,12 (dezoito reais e doze centavos), podendo ser revisto pela Mesa Diretora, por ato da mesa, sempre que necessário, a fim de manter o seu poder de compra estabelecido."

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "VER. MAURÍCIO ALVES BRAZ", em 07 de maio de 2018.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO  
PRESIDENTE

*Aparecida B. da S. Neves*  
VERª. APARECIDA B. DA S. NEVES  
1ª SECRETÁRIA

*Elio de Araujo*  
VER. ÉLIO DE ARAUJO  
2º SECRETÁRIO

PROTÓCOLO 1045/2018 - 07/05/2018 16:59 - PROCESSO 1042/2018